

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 31/01/2025 | Edição: 22 | Seção: 2 | Página: 37

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal do Oeste da Bahia

PORTARIA UFOB Nº 19, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pela Portaria UFOB nº 250, de 28 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, em 29 de setembro de 2023, seção 2, pág. 28, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 01/02/2025, DENNIS COELHO CRUZ, Matrícula SIAPE nº 1820455, para exercer a função de Assistente de Direção, código FG-03, vinculado ao Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA

PORTARIA UFOB Nº 22, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pela Portaria UFOB nº 250, de 28 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, em 29 de setembro de 2023, seção 2, pág. 28, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 01/02/2025, BRUNO VARGENS NUNES, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3320896, da função de Assistente de Direção do Centro das Humanidades, código FG-03.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA

PORTARIA UFOB Nº 23, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pela Portaria UFOB nº 250, de 28 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, em 29 de setembro de 2023, seção 2, pág. 28, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento para prestar colaboração técnica, com remuneração, previsto no art. 30, II, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, da servidora ANTONIO RICARDO FAGUNDES DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1509388, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, com lotação na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, junto à Universidade Federal da Bahia (UFBA) pelo período de 12 (doze) meses a contar da publicação desta Portaria.

Art. 2º Fica sob a responsabilidade da Universidade Federal da Bahia o encaminhamento da frequência da citada servidora até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, junto a esta Instituição.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

